

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 29 de Junho de 2015 • Edição 734 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015 Edital de Convocação nº 021, de 29 de junho de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme Ofício nº 0669/2015/RH/SMS/SUS, INSTRUTOR DE DANÇA, conforme Ofício nº 236/2015 SECULT, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, conforme Ofício nº 1657/2015 SMEE, PROFESSOR PEDAGOGO², conforme Ofícios nº 1491/2015, 1542/2015 e 1657/2015 SMEE e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, conforme Ofício nº 0744/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Candidato

PATRICIA FRAGATO

INSTRUTOR DE DANÇA

Candidato

PAMELA HELENA SILVESTRINI

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato

EMILDA BRITO GUIMARÃES DE MACEDO

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

CHRISTIANE VASCONCELOS BARZOTTO

VAGNO PEREIRA DA SILVA¹

LEANICE PEREIRA DA SILVA

MONICA MOREIRA DA LUZ

MARIA GERALDA SOARES²

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Candidato

INGRID SANTANA PEIXOTO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2015

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014 Edital de Convocação nº 055, de 29 de junho de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1657/2015 SMEE e INSTRUTOR DE DANÇA, conforme Ofício nº 236/2015 SECULT.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

AUGUSTIANE P. DE M. DA SILVA

JACIRENE GENEROSA DA SILVA

INSTRUTOR DE DANÇA

Candidato

AUDERLANY SOUSA DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014 Edital de Convocação nº 141, de 29 de junho de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE COZINHA, conforme Ofícios nº 0687, MOTORISTA – CATEGORIA “D”,

conforme Ofício nº 1795/2015 SMEE e SECRETÁRIO ESCOLAR, conforme Ofício nº 1778/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE COZINHA

Candidato

EDINEYA GONÇALVES DE QUEIROZ
VANESSA MARTINY DE OLIVIERA

MOTORISTA – CATEGORIA “D”

Candidato

TIAGO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ESCOLAR

Candidato

ELAINE SILVA DOS SANTOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2015

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fábio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2015 EDITAL Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 004/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

DIREITO – 6 HORAS

Candidato

LILIANY ZEBALOS FERREIRA
MARINA CORDEIRO COSTA

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 004/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 004/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de

convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Retificação, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 20 de Dezembro de 2013, edição nº 481, página 25, no item extrato de Retificação Contratual, onde se lê: “**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2013**”, leia-se: “**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2013**”.

Primavera do Leste, 29 de Junho de 2015.

Mirma Heckler Braff

Presidente da CPL

PORTARIA

PORTARIA Nº 569/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **VÂNIA CRUZ DA SILVA**, que exercia a função de **Cozinheira**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 413/13.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LLR.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 363/1996

e-mail: cmaspva@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº.25, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação extraordinária da IX Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e art. 27, II, da Lei nº 363 de 01 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando que é competência do CMAS convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e

Considerando que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio da X Conferência Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Primavera do Leste - MT, na sede do Programa CONVIVER, no período de 09 e 10 de junho de 2015.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "CONSOLIDAR OS SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 4º Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiará a Organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS


JORGE GOMES MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº. 363/1996
e-mail: cmaspva@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº.26, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Cria Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 363/1996, que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente:

Considerando que a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mediante Resolução Nº25, de 29 de junho de 2015 convocaram, extraordinariamente, a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Primavera do Leste-MT, na sede do Programa CONVIVER, no período de 09 e 10 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as Comissões de: Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social; e da Elaboração do Relatório Final da respectiva Conferência Municipal.

I – Membros da Comissão Organizadora:

- Francielle Oliveira de Souza;
- Hindianara Luana Rodrigues Leite Pacheco;
- Jennifer Josiane Nesnik Jeronimo;
- Jorge Gomes Moreira;
- Juliana Carla Barbieri;
- Manuela Silva de Almeida Passos;
- Marcia Rejane de Oliveira Dantas;

II – Membros da Comissão de Relatório Final:

- Bárbara Carolina Groff;
- Ederson Ricardo Perseguini Arfeli;
- Jonelma Antera Lola;
- Jorge Gomes Moreira;
- Juliana Zanon Muller;
- Lilian Frain Bueno;
- Renato Moraes dos Santos;

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidenta do CMAS;

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JORGE GOMES MOREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**VOCÊ FALA,
VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!**



Deixe seu elogio, sua sugestão, sua reclamação, faça denúncias, solicite informações e ajude a melhorar ainda mais os serviços públicos.

 www.primaveradoleste.mt.gov.br

 TELEFONE
66 3498-3333

 ATENDIMENTO PERSONALIZADO
Prefeitura Municipal – Bloco 4 - Horário: 7h às 13h

 E-MAIL
ouvidoria@pva.mt.gov.br

 CARTAS
Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP.: 78.850-000



Farmácia Municipal

3 unidades
Centro,
Primavera III e
Poncho Verde

8.100
Atendimentos por mês

200
Medicamentos disponíveis


Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br